

DECRETO Nº 1.382 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

**Prorroga o prazo que cita e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, no uso de suas atribuições legais,**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de dezembro de 2003, o prazo previsto no artigo 3º do Decreto nº 1.176, de 10 de janeiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 2003.**

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares**

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de dezembro de 2003.

Élio Affonso de Paula